

SECRETARIA DA CULTURA**CONVOCAÇÃO**

O Secretário da Cultura de Osasco, em conformidade com o Decreto n. 10.690, de 12 de abril de 2012, que regulamenta a Lei n. 4.501, de 21 de setembro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas como Presidente do **ComCultura** – Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco, convoca os Membros do Conselho para a REUNIÃO ORDINÁRIA, a ser realizada de forma presencial no dia **04 de novembro de 2025 – Terça-Feira, às 18:00** na Escola de Artes Cesar Antônio Salvi, localizada na Rua: Tenente Avelar Pires de Azevedo 360, com a seguinte pauta:

- Formação de um GT para elaboração do relatório do que foi realizado no mandato deste conselho.
- Prestação de contas da Secretaria da Cultura:
Uso do FUMDAC; Lei Paulo Gustavo; PNAB Ciclo I e Reforma dos próprios (Chalé Brícola, Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, Teatro Municipal Glória Giglio, Espaço Cultural Grande Otelo; Escola de Artes Cesar Antônio Salvi, Céus das Artes na responsabilidade da Secretaria de Cultura de Osasco).

Osasco, 24 de outubro de 2025.

Marcelo da Silva

Secretário da Cultura.